



**PORTARIA Nº 048 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O **Diretor Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 459, de 12.09.2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção 2, página 18 e o artigo 1º da Portaria nº 516 de 26/10/2012.

RESOLVE:

Revogar a **Portaria nº 015 de 06 de fevereiro de 2012** da servidora **Sandra Terezinha Urbanetz**, SIAPE 1170422 como Coordenadora de Ensino Superior e Pós-Graduação da Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, com efeito retroativo à data de 15 de junho do ano de 2012.

**Marcelo Camilo Pedra**  
Diretor Geral  
Educação a Distância  
Instituto Federal do Paraná